



## Telecomunicações

**O Parlamento Europeu e os Estados membros acordaram a diminuição dos valores dos serviços de telefonia móvel em roaming. Estas tarifas entrarão em vigor a partir do próximo mês de Julho e o Acordo vai ser formalmente votado em Abril.**

### Contactos

João de Macedo Vitorino

[jvitorino@macedovitorino.com](mailto:jvitorino@macedovitorino.com)

Sofia Teixeira

[steixeira@macedovitorino.com](mailto:steixeira@macedovitorino.com)

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por *email* dirigido a um dos contactos acima referidos.

### Parlamento Europeu aprova Nova Redução dos Serviços em Roaming

O Parlamento Europeu e os Estados membros chegaram a um acordo que deverá ser votado no próximo mês de Abril e que vem alterar a regulamentação de 2007 sobre o *roaming*.

O *roaming* corresponde à capacidade de um cliente de uma rede de telefonia móvel poder, aquando a sua deslocação no estrangeiro, realizar ou receber chamadas, enviar ou receber dados, ou ter acesso a outras funcionalidades associadas a este serviço, através da rede do serviço telefónico móvel de um operador do país visitado. O *roaming* permite a utilização do telemóvel no estrangeiro mantendo o mesmo número.

Os preços das chamadas, dos SMS e a navegação na internet vão ser reduzidos a partir de 1 de Julho de 2009.

#### 1. Taxação das chamadas de voz

Os operadores não poderão cobrar mais de 43 cêntimos por minuto pelas chamadas efectuadas e 19 cêntimos pelas chamadas recebidas. Este valor deverá baixar em Julho de 2010 para os 39 e 15 cêntimos e, em 2011, os preços deverão estar pelos 35 cêntimos para as chamadas efectuadas e 11 cêntimos pelas recebidas (ambos os valores sem IVA).

Os operadores de origem terão a obrigação de facturar as chamadas de *roaming* ao segundo embora possam cobrar uma taxa fixa para os primeiros 30 segundos.

#### 2. Taxação dos SMS e internet

Os SMS vão ter um custo de 11 cêntimos (sem IVA), enquanto os serviços de transferência de dados, como os emails ou a navegação na internet, deverão ter um custo de 1 euro por megabyte a partir de Julho de 2009, passando em Julho de 2010 para 80 cêntimos e para 50 cêntimos pela mesma medida em 2011.

A partir de Julho de 2010, os consumidores não terão de pagar para receber mensagens de voz nas suas deslocações num país da UE.

#### 3. Estabelecimento de limite financeiro máximo

No objectivo de evitar interrupções bruscas de serviço, a Comissão Europeia (CE) propôs que os operadores oferecessem aos utilizadores "um limite de interrupção" que eles possam estabelecer antecipadamente.

Para a CE tratar-se-ia de um limite financeiro máximo que implicaria a interrupção automática imediata dos serviços de troca de dados em *roaming* em caso desse valor ser ultrapassado.

A CE propôs que este limite implicasse a interrupção automática imediata dos serviços na eventualidade desse limite ser ultrapassado, enquanto o PE optou por uma medida menos agressiva, propondo que os fornecedores avisassem os seus clientes no caso de atingirem 80 por cento do limite acordado e quando este valor fosse esgotado, deveriam entrar em contacto com o utilizador para explicar as diferentes soluções para se manterem ligados, e só em caso de falta de resposta do cliente é que a operadora poderia interromper os serviços.

© 2008 Macedo Vitorino & Associados

